

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 22 de janeiro de 2019 • Nº 015

LEIS E DECRETOS

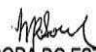


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo AA. 095.1.003164/18-69, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Parecer PGE/CJ Nº997/2018 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, com orientação para exoneração com eficácia retroativa, datado de 29 de outubro de 2018, registrado sob AP. 010.1.007169/18-22,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) **exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA FORTES SANTIAGO PORTELA**, Agente Penitenciária, com matrícula 124207/5, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da justiça, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2005.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO,
EM EXECÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 31

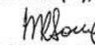



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 1702/2018 SEMFPA/PJ/PGE-PI, datado de 21 de novembro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, registrado sob AP.010.1.007016/18-03,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0708543-46.2018.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **MARA VITORIA RODRIGUES ROCHA**, no cargo de Professor de Educação Física, Classe Superior com Licenciatura “SL”, Nível “I”, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC, com lotação na 3ª Regional de Educação, para fins de cumprimento da decisão judicial referenciada, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 32

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZILDO CAMPELO ALMENDRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Estadual Joaquim Viana de Brito de Cocal, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MANOEL LIMA LOBO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Estadual Joaquim Viana de Brito de Cocal, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Of. 33



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 012/19
Teresina (PI), 17 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2017.04.1093P (nº PGE/201826982-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **EDMILSON TIMÓTEO DA SILVA**, por acumular com incompatibilidade de jornada o cargo de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 066627-X) com o cargo de Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 2075).

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO**, Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GÓMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 106

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 011/19
Teresina (PI), 17 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2018.04.1487P (nº PGE/2019002107-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAUJO**, por acumular ilegalmente o cargo de Agente Técnico de Serviços do EMATER (matrícula funcional 023030-8) com o cargo de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 50750).

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Procuradores do Estado **KEILA MARTINS PAZ** e **LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO**, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GÓMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 105

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 010/19
Teresina (PI), 17 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 21 de janeiro de 2019, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 302; 303; 304; 305; 306; 307; 308; 309; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317 e 318/2018**, de 14 de dezembro de 2018, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **JOSE AYRTON BEZERRA, SALOMÃO VICENTE AIRES JUNIOR, GENIVAL JOAQUIM DE MOURA, KLECIO CARVALHO DE ARAUJO, JOSE DA LUZ MOURA, ESEQUIEL JOAQUIM SILVA DIAS, RANILDO PEREIRA DOS SANTOS, ENIVA ARAUJO DE FRANÇA, MARIA DE FATIMA GARCEZ OLIVEIRA, MARCIA MARTINS DE CARVALHO, VANESSA RODRIGUES CUNHA ANDRADE, LAURA RIBEIRO GONCALVES DE VASCONCELOS, MARIA DE JESUS BARBOSA CACHOEIRA, AURORA MOURA DE BRITO, PEDRINA ALMEIDA DE ARAUJO ROCHA, MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA e EVA PEREIRA CARVALHO**, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 103

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI Nº 009/19
Teresina (PI), 17 de janeiro de 2019.

Designa servidor substituto para exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/1994 e;

Considerando que a exoneração do servidor Renan Carvalho Rodrigues, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 240, de 27 de dezembro de 2018;

Considerando que o art. 39 da Lei Complementar nº 13/1994, prevê a possibilidade de indicação de substituto para exercer o cargo de direção ou chefia;

Considerando o MEMO Nº 006/2019 – DUAF/SEADPREV/PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Arimatéia Alves dos Santos**, matrícula nº 287.943-3, para exercer, cumulativamente com o cargo de Gerente de Administração e Finanças do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PENAGE), do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do cargo de Gerente de Administração e Finanças do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PENAGE).

Art. 2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 17/01/2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

PORTARIA GAB. Nº 01/2019 DE 02/01/2019.

O Coordenador Geral de Fomento ao Saneamento Rural, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO, CONTADOR, MATRICULA Nº 003567, CPF Nº 039.179.443-40** para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº 48/18-SEADPREV.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PORTARIA GAB. Nº 01/2019 DE 02/01/2019.

O Coordenador Geral de Fomento ao Saneamento Rural, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO, CONTADOR, MATRICULA Nº 003567, CPF Nº 039.179.443-40** para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº 01/16-CFSR.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato

obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PORTARIA GAB. Nº 01/2019 DE 02/01/2019.

O Coordenador Geral de Fomento ao Saneamento Rural, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO GOMES DA SILVA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS, MATRICULA Nº 320096-5, CPF Nº 024.661.523-04** para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº 07/16-CFSR.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFS

PORTARIA GAB. Nº 01/2019 DE 02/01/2019.

O Coordenador Geral de Fomento ao Saneamento Rural, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GUSTAVO GOMES DA SILVA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS, MATRICULA Nº 320096-5, CPF Nº 024.661.523-04** para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº 03/17-CFSR.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 036/2019- GDG - DETRAN/PI**Teresina-PI, 21 de janeiro de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 16 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0011/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAICOENSE LTDA - ME, **CFC JAICOENSE**, CNPJ/MF nº18.774.972/0001-07, situada à Av Frutuoso Jusselino, S/N, CEP: 64.575-000, Bairro Nova Olinda, Jaicós/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Antônio Feitosa Reis, Liana Roberta de Sousa Reis.

Diretor Geral: Antonio Robert Silveira Reis.

Diretor de Ensino: Herbert da Silva Feitosa Reis.

Instrutores: Francisco das Chagas Vieira Dantas, José Odair da Costa, Werbeson Meneses de Sousa, Edwilson Freitas de Oliveira, Antônio Robert Silveira Reis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 037/2019- GDG - DETRAN/PI**Teresina-PI, 21 de janeiro de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 18 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº11114/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa KG CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIU-PIU LTDA - ME, **AUTOESCOLA PIU-PIU**, CNPJ/MF nº11.122.104/0001-95, situada à Av Industrial Gil Martins, nº 1491/B, CEP: 64.019-630, Tabuleta, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Kácio Resende de Lima, Gleiciane Nunes Carvalho Lima.

Diretor Geral: Gleilson Nunes de Carvalho.

Diretora de Ensino: Gleiciane Nunes Carvalho Lima.

Instrutores: Kácio Resende de Lima, Gleiciane Nunes Carvalho Lima, Francisco Pereira Filho, **Judenilson Dias Lustosa**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 038/2019- GDG - DETRAN/PI**Teresina-PI, 21 de janeiro de 2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 18 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº0012/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa D. CAMARÇO DE OLIVEIRA – ME, **AUTOESCOLA ALIANÇA**, CNPJ/MF nº11.824.433/0001-88, situada à Rua Rui Barbosa, nº 3330, Bairro Parque Alvorada, CEP: 64.002-180, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietário: Danúsio Camarço de Oliveira.

Diretor Geral: Danúsio Camarço de Oliveira

Diretora de Ensino: Ingrid Vanessa Araújo de Oliveira.

Instrutores: Danúsio Camarço de Oliveira, Francisco Borges de Carvalho Filho, Marcos Kenedy da Silva Santos, Marcus Vinicius Silva de Moraes, **Francisco Rodrigues da Silva Neto, Vitorino Saraíva do Nascimento Júnior, Murillo Mendes Reis dos Santos, Makson Daniel Rodrigues Sousa**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rego Lobão
Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 17/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.028232/18-88, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ALICE DE SOUSA CAMARÇO SOARES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210512-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Piauí, a partir de 19/08/2018 a 15/12/2018.
- PORTARIA nº 18/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.027283/18-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CAROLINE COELHO PIMENTEL, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 269516-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, a partir de 14/10/2018 a 11/04/2019.
- PORTARIA nº 19/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027719/18-14, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CELSA FERREIRA LUSTOSA, Cargo: Nutricionista, Classe: I-B, Matrícula: 219587-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/10/2018 a 01/10/2019.
- PORTARIA nº 20/19, de 10 de janeiro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.026933/18-65, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DORILENE PEREIRA DA SILVA COUTINHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 172679-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/11/2018 a 21/11/2019.
- PORTARIA nº 21/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027276/18-33, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA NAZARÉ VIEIRA DE ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 149703-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 22/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.028141/18-89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA HELENA SILVA LEAL LIMA,

Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037161-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/10/2018 a 04/04/2019.

- PORTARIA nº 23/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027032/18-15, conceder RETORNO AO TRABALHO APOÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 208978-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, a partir 03/12/2018.

- PORTARIA nº 25/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027560/18-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA GLEYCIANE DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212942-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2013 a 07/10/2018, a partir de 15/01/2019 a 14/04/2019.

- PORTARIA nº 26/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026109/18-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MANOEL LUCIANO ALVES DA FONSECA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 197910-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/12/2012 a 06/12/2017, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

- PORTARIA nº 27/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027549/18-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDMA DE SOUSA FREITAS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 018736-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2004 a 30/04/2014, a partir de 02/05/2018 a 28/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 28/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027568/18-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA FRANÇA LIMA, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-B, Matrícula: 019442-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 23/11/2018 a 21/05/2019.

- PORTARIA nº 29/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027562/18-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LOUSA MENDES VIANA DA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 018972-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2012 a 22/09/2017, a partir de 26/11/2018 a 23/02/2019.

- PORTARIA nº 30/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo



AA.900.1.028717/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DA COSTA NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 019472-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 29/06/2003 a 28/06/2013, a partir de 01/12/2018 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 31/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027566/18-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA BATISTA BONFIM, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018105-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/2003 a 30/11/2013, a partir de 08/12/2018 a 05/06/2019.

• PORTARIA nº 32/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028089/18-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA GORETE LAGES DO RÉGO CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 037756-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2014 a 31/12/2018, a partir de 10/12/2018 a 09/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 33/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.027402/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSIAS VIEIRA CAMELO, Cargo: Bioquímico, Classe: III-B, Matrícula: 043393-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Decênio 28/06/2008 a 27/06/2018, a partir de 31/12/2018 a 28/06/2019.

• PORTARIA nº 34/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029114/18-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSETE OLIVEIRA BARROS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159552-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1992 a 09/08/1997, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 35/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.0228839/18-90, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIA IVANETE NUNES, por 2 (dois) anos, a partir de 02/01/2019 a 01/01/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209878-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 36/19, de 10 de janeiro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002218/18-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUCIANA NEIVA NUNES AZEVEDO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272079-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1470/18, de 28-09-2018, publicada no D.O.E nº 196 de 18 de outubro de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.05, e em observância ao Processo AA.900.1.022360/18-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): MARIA DE LOURDES LÍMA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035837-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 05/10/2018 a 02/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SDPG – Nº 01/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDGP nº 424/2017,

CONSIDERANDO o pedido no Processo Administrativo nº 0041/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 03(três) períodos:

- ü 1º Período: 28/01/2019 a 06/02/2019 (10 dias);
- ü 2º Período: 21/10/2019 a 30/10/2019 (10 dias);
- ü 3º Período: 18/11/2019 a 27/11/2019 (10 dias);

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de janeiro de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 02/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDGP nº 424/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG nº 01/2019, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu as férias do Defensor Público José Weligton de Andrade no período de 28/01/2019 a 06/02/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública Especial, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019 (10 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de janeiro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 002

PORTARIA GDPG Nº 008/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do memorando Nº 398/2018 DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, para **substituir** o Defensor Público Dr. **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, junto à 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de **15/02/2019 a 01/03/2019** (2ª etapa), em razão do gozo de férias deste, conforme portaria DCDP 187/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 011/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da **PORTARIA GDPG 006/2019**

EXONERAR, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2019, o Defensor Público, Dr. Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo FCDPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 012/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir do dia **14 de janeiro de 2019**, o 1º período das férias regulamentares do Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, concedido através da Portaria GDPG nº 740/2018.

REPROGRAMAR parte do 1º período de férias do Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, concedido através Portaria GDPG nº 740/2018, para o período de **25 de fevereiro de 2019 a 04 de março de 2019**, mantendo-se as demais disposições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 022/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, artigo 14; art. 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 132, de 07 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00147/2019;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Defensor Público Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS** do cargo de natureza especial de **Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo CNE-02.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 023/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 028/2019 – Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FETOSA DIAS PINHEIRO** da função comissionada de **Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-02.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 024/2019

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando SDPG nº 07/2019;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 012/2019, para **REPROGRAMAR** parte do 1º período de férias do Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para o período de **31 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019**, mantendo-se as demais disposições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº.002/19

Teresina, 18 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Avaliação das manifestações de interesse para a contratação de consultores individuais para avaliação dos indicadores de desembolso - DLIs 01 a 09 e DLIs 10 a 15 - do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Maira Rolim Bandeira, Matrícula 246989-8
- Célio de Sousa Pitanga, Matrícula 288058-0
- Maria Cleoneide Braga Moraes, Matrícula 246988-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 023

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 22 de janeiro de 2019 • Nº 015

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 21/12/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3102P - PORTARIA Nº: 2409/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANÍSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DO Ó**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0583090, portador do CPF nº 112.195.563-00 e do PIS/PASEP nº 17020828122, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.966,86 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$3.966,86		

EM: 27/12/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3522P - PORTARIA Nº: 2.867/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIANE DE OLIVEIRA SARAIVA LOYOLA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0812781, portador do CPF nº 374.099.563-72 e do PIS/PASEP nº 17051506437, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.925,92 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$3.925,92		

EM: 21/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0557P - PORTARIA Nº: 3056/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCINEIDE ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0813672, portador do CPF nº 349.495.853-04 e do PIS/PASEP nº 12377083481, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$4.155,17		

EM: 27/12/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0095P - PORTARIA Nº: 3059/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARY LUCY SANTOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0663638, portador do CPF nº 096.209.743-87 e do PIS/PASEP nº 10075661710, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.430,04 (Três mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$216,18
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$3.430,04		

EM: 26/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0144P - PORTARIA Nº: 3055/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0479497, portador do CPF nº 274.769.013-04 e do PIS/PASEP nº 17002528228, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$3.784,99		

EM: 20/12/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1255P - PORTARIA Nº: 3045/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GRACIMAR DE CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0531561, portador do CPF nº 152.974.703-15 e do PIS/PASEP nº 10120931300, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.121,49 (Três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$3.121,49		

EM: 20/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0671P - PORTARIA Nº: 3.047/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CIRENE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0813095, portador do CPF nº 552.255.603-00 e do PIS/PASEP nº 17043800747, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.727,39 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$37,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.727,39

EM: 21/12/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0481P - PORTARIA Nº: 3.050/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HORÁCIO LUIZ DE MÊLO NÊTO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0395960, portador do CPF nº 078.751.503-53 e do PIS/PASEP nº 1700320100-1, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.267,15 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.267,15

EM: 21/12/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0696P - PORTARIA Nº: 3048/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESINHA ALVES DE ARÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0398373, portador do CPF nº 078.271.563-04 e do PIS/PASEP nº 17014955096, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.297,39 (Mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$60,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.297,39

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 10830/18 - PORTARIA Nº: 11/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 110, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 43/01, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, a **MARIA MADALENA GOMES**, ocupante do cargo de **AGENTE TECNICO DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0086045, PIS/PASEP nº 1703094032-4, CPF. Nº 205.732.543-20, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE, com os proventos de R\$ 1.616,26 (Mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 38/04 , LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.573,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.616,26

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10816/18 - PORTARIA Nº 09/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 179, datada de 17/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0696943, PIS/PASEP nº 17047313131, CPF. Nº 327.528.653-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06.	R\$ 94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.203,54

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 10822/18 - PORTARIA Nº: 06/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 248, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **FELIX BARROS COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0555436, PIS/PASEP nº 17020832375, CPF. Nº 151.066.673-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.219,17 (Mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c A LEI Nº 5.589/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18, (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.190,25
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 28,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.219,17

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 10834/18 - PORTARIA Nº: 03/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 63, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 11 de 16/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003, redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, a **ANTONIO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão D,

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Terça-feira, 22 de janeiro de 2019 • Nº 015

matrícula nº 0219045, PIS/PASEP nº 10683024385, CPF. Nº 984.247.183-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.103,20 (Mil, cento e três reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 38/04 , LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.091,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 12,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.103,20

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 10812/18 - PORTARIA Nº: 05/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 13, datada de 02/01/18, publicada no Diário Oficial nº 11 de 16/01/18,, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA LOURDES DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0196762, PIS/PASEP nº 1073390805, CPF. Nº 106.176.633-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 4.561,84(Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 38/04 , LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.509,34
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.561,84

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10830/18 - PORTARIA Nº 07/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 69, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a IVANILDE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0733709, PIS/PASEP nº 12040327101, CPF. Nº 180.841.413-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.190,82 (Quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 81,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.190,82

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 000061/19 - PORTARIA Nº: 71/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 143, datada de 12/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ALCEANIRA FRANCISCA HOLANDA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0714259, PIS/PASEP nº 19005305269,

CPF. Nº 306.160.343-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.167,34(Três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.040,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.167,34

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10814/18 - PORTARIA Nº: 12/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 141, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a CLEONICE MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0713627, PIS/PASEP nº 17033715364, CPF. Nº 306.150.033-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.256,77 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.256,77

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10808/18 - PORTARIA Nº 13/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 52, datada de 03/01/18, publicada no Diário Oficial nº 06 de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a LÚCIA MARIA DE MELO OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0716707, PIS/PASEP nº 17033713760, CPF. Nº 201.723.463-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.953,61 (Mil, novecentos cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.917,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.953,61

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10828/18 - PORTARIA Nº 10/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 70, datada de 19/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MIRIAN MACHADO DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40

horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0678481, PIS/PASEP nº 17017302247, CPF. Nº 217.197.723-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.583,45 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.451,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 132,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.583,45

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 000063/19 - PORTARIA Nº 70/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 120, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a JOSIMEIRE RODRIGUES PESSOA MENDES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0705543, PIS/PASEP nº 17024449762, CPF. Nº 274.395.343-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.612,79 (Três mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.530,89
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.612,79

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10832/18 - PORTARIA Nº 04/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2414, datada de 28/12/17, publicada no Diário Oficial nº 06 de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a VERA REGINA CAVALCANTE BARROS RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível I, matrícula nº 0697745, PIS/PASEP nº 17026414974, CPE. Nº 240.342.313-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.375,61 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.274,68
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.375,61

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10824/18 - PORTARIA Nº 02/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 204, datada de 12/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com

proventos integrais, a MARIA EDILEUSA COSTA OSÓRIO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0742805, PIS/PASEP nº 17038828167, CPF. Nº 239.928.833-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.202,28 (Quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.202,28

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10826/18 - PORTARIA Nº 08/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 213, datada de 15/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCA MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0716090, PIS/PASEP nº 17033712012, CPF. Nº 198.894.293-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.290,07 (Três mil, duzentos e noventa reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.213,86
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 76,21
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.290,07

EM: 10/01/2019 - PROCESSO Nº: 10818/18 - PORTARIA Nº 01/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 239, datada de 18/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA JACILDA DE SOUSA MACÊDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0736155, PIS/PASEP nº 17024443896, CPF. Nº 239.673.403-25, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.250,85



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeação de Policiais Militares para a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – CPL/HPMPI, exercício 2019.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09, em conformidade com o Art. 51, § 4º da lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os policiais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPMPPI, exercício ano de 2019, como segue:

- **MAJOR PM RG 10.12101-95-JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA-Presidente;**
- **AL CFS PM RG 10.13302-05-FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA COSTA-Membro**
- **CABO PMRG 10.14079-11-CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA –Membro.**

Art. 2º - Nomear o CABO PM Mat. 159.739-6 - **HUMBERTO ALVES DE SOUSA FILHO**, como Suplente da CPL/HPMPPI.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

**George Afonso Félix de Carvalho – Coronel QOPM
Diretor Geral do HPMPPI**

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designação de policiais militares para função de Pregoeiro e equipe de apoio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, exercício 2019.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMPPI), publicado no Diário Oficial Nº 44, em 10 de Março de 2009 em conformidade com a Lei 10.520/2002 datada de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Al CFS PM RG 10.13302-05 - **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA**, para atuar na função de **Pregoeiro** do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

Art. 2º - Designar o MAJOR PMRG 10.12101-95 - **JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA** e o CABO PMRG 10.14079-11 - **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, para compor a equipe de apoio do pregoeiro do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**George Afonso Félix de Carvalho - Coronel QOPM RR
Diretor Geral do HPMPPI**

Of. 002



ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 010/2019-GAB

Teresina(PI), 21 de Janeiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP

CONTRATO: Nº 08/2018-SEADPREV/CDSOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.012384/17-40-SEADPREV

FUNDAMENTAÇÃO: Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Liberação nº 0001/2017-DL/SEADPREV/PI, ARP nº 002/2016, Pregão Eletrônico Nº 142/2016-CEL/ACRE e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e fornecimento de combustível para frota de veículos dos órgãos do Poder Executivo Estadual (Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir de 07 de Fevereiro de 2018.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA - Matrícula 295659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 047



ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA
ALVARENGA - LACEN

PORTARIA INTERNA-LACEN Nº. 001/19

Teresina, 03 de janeiro de 2019.

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Decreto Estadual nº 18.079, de 28 de dezembro de 2018** (D.O.E. nº 53 de 28/12/2018), que revoga as disposições dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna - LACEN Nº 07/2018 de 01 de agosto de 2018 que designa os servidores deste LACEN para compor o Núcleo de Controle Interno – NCI.

Art. 2º Designar as servidoras **Leni Garcia de Sousa Nogueira**, matrícula nº 163592-1, **Aline Carla de Melo Coelho**, matrícula nº 2280272, para, sob a coordenação da primeira, compor o **Núcleo de Controle de Gestão – NCI**, a fim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora previstas no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de dezembro de 2017 (D.O.E nº 227 de 06/12/2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2019.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN-PI

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0081, de 11 de janeiro de 2019 – Nomear **SILVANA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula nº 170687-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 0084, de 11 de janeiro de 2019 – Aditar a Portaria nº 0055, de 02 de janeiro de 2019, que nomeia **TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 332018-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, incluindo o “Símbolo DAS-3”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0085, de 11 de janeiro de 2019 – Aditar a Portaria nº 0056, de 02 de janeiro de 2019, que nomeia **CLÓDSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 227145-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, incluindo o “Símbolo DAS-3”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0086, de 11 de janeiro de 2019 - Designar **GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO**, matrícula nº 268498-5, para substituir a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 147688-2, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/01/2019.

PORTARIA Nº 0087, de 14 de janeiro de 2019 - Conceder autorização ao servidor **VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS**, matrícula nº 332020-X, Professor Assistente, T.I. 40 horas, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, para ausentar-se do país, no período de 22/01/2019 a 22/03/2019, para realizar Estágio de Pesquisa relativo ao projeto de tese “Varar o Território Nacional de Ponta a Ponta: Atlas Folclórico do Brasil, Projeto Rondon e as Políticas de Cultura Integrada (1965-1982)”, no Instituto de Estudos Avançados da América Latina (IHEAL) da Universidade Sorbonne Nouvelle, em Paris, França. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/01/2019.

PORTARIA Nº 0088, de 15 de janeiro de 2019 – Nomear **JUAREZ SILVESTRE BARBOSA**, matrícula nº 046576-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0089, de 15 de janeiro de 2019 - Designar a Professora **ELILIAN BASÍLIO E SILVA**, matrícula nº 268408-0, lotada no *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, para exercer as atividades docentes no *Campus* “Clóvis Moura”, em Teresina, **até 31 de dezembro de 2019**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 0090, de 15 de janeiro de 2019 - Designar o Professor **MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, lotado no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri, para exercer as atividades docentes no Centro de

Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, **até 31 de dezembro de 2019**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 0091, de 15 de janeiro de 2019 - Designar a Professora **IRANEIDE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 286149-6, lotada no *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, para exercer as atividades docentes no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, **até 31 de dezembro de 2019**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

PORTARIA Nº 0092, de 15 de janeiro de 2019 - Designar a Professora **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOSAIRE**, matrícula nº 227119-2, lotada no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri, para exercer as atividades docentes no *Campus* “Clóvis Moura”, em Teresina, **até 31 de dezembro de 2019**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2019.

Teresina, 18 de janeiro de 2019

Nouga Cardoso Batista

Reitor

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 009/2018 Teresina, 20 de dezembro de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo nº 13043/18, Considerando o MEMO PROPLAN nº 59/2018 Considerando o disposto no inciso V, do artigo 64, do Estatuto da UESPI, Considerando o disposto na alínea f, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião do dia 01 de novembro de 2018, Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Proposta Orçamentária para o exercício de 2019** da Universidade Estadual do Piauí, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONDIR

Of. 010



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo Nº. AA.310.1.000019/19. **ESPECIE** – Celebra o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, cessão de veículo com o Município de Paes Landim – PI, CNPJ nº 06.553.663/0001-10. **OBJETO** – o Cessionário recebe por este TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, a título precário e gratuito, um veículo Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE/ AB/CAB. DUPLA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA; Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CD E, Ano Fab.: 2018, Ano Mod.: 2019; Cap/Pot/Cil.: 04p/088cv/0cc; Categoria: OFICIAL; Cor Predominante: BRANCA; Placa QRT – 6620; Chassi: 9BD57834FKY283442. **VIGÊNCIA** – o presente Termo terá vigência de 08 (oito) anos, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA** – 14 de janeiro de 2019, sob a égide do Contrato de Repasse OGU nº. 778644/2012, e respectivo Plano de Trabalho. Teresina (PI), 14 de janeiro de 2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES
Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.313.1.000905/17-21;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** repactuação do Contrato nº 001/2017 firmado entre a Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC e a empresa Mutual Serviços de Limpeza, Prédios e Domicílios Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres **PGE nº 2430/2018 e CGE nº 396/2018**, observando plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência
Of. 101

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

READEQUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2018 CPL/SESAPI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 CPL/SESAPI

ATO: 1º Termo de Readequação de Preços da Ata de Registro de Preços nº V/2018-CPL/SESAPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2018-CPL/SESAPI - MEDICAMENTOS.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº V/2018 - CPL/SESAPI, a pedido da empresa vencedora Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, tendo em vista a redução do preço do produto pela fábrica fornecedora. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Fica alterado o item 03, da Ata de Registro de Preços nº V/2018 - CPL/SESAPI readequado o preço conforme tabela a seguir:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FA BRICANTE	VALOR UNIT. REGISTRADO NA ATA (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
03	Ácido zoledrônico 5mg, solução injetável c/ 100 ml.	Frasco	190	Densis/Mo menta Eurofarma	1.349,73	768,53

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: AGILIZA ENGENHARIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 19.455.407/0001-31.

MODALIDADE: Convite nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Reforma no Hospital Regional Eustáquio Portela.

OBJETO DO ADITIVO: Acrescentar 48,47% (quarenta e oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais. **VALOR TOTAL COM ADITIVO:** R\$ 181.962,24 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: 113/SUS. Elemento de Despesa: 449051.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral; Pela Contratada: Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas – Representante Legal.

Valença do Piauí, 10 de janeiro de 2019.
Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral - HREP
Of. 008



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 07/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 07/2019

Empresa: NOT MED

Objeto: Equipo b. braun.

Valor: 5.775,000 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 11/2019 – Dispensa de licitação nº 11/2019

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Medicamentos.

Valor: 36.442,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 01/2019 – Dispensa de licitação nº 01/2019

Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO

Objeto: Medicamentos.

Valor: 22.757,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 02/2019 – Dispensa de licitação nº 02/2019

Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO

Objeto: Material hospitalar.

Valor: 10.645,74 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 03/2019 – Dispensa de licitação nº 03/2019

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA

Objeto: Material hospitalar.

Valor: 14.915,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 009/2019, do dia 14 de janeiro /2019, no Processo nº 661/2018 e dispensa nº 646/2018, onde se lê valor R\$ 10.510,00 leia – se valor R\$ 8.720,00.

Of. 015



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 02/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03610/2018/DPE/PI

Pregão Eletrônico nº 003/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: C L BESERRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 07.239.237.0001-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DPE/PI.

Valor total do contrato: R\$ 50.180,00 (cinquenta mil e cento e oitenta reais).

Fonte Recursos: Natureza 339030 – Fonte de Recurso 100.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de janeiro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E C L BESERRA & CIA LTDA EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 185, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019**

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 001/2019, A Ser Realizado As 08:00h, Do Dia 06/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de reforma do Posto de Saúde do Povoado Formosa. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ 297.856,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Proposta nº. 11852.42800001/18-003 e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 17 de Janeiro de 2019.

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 002/2019, A Ser Realizado As 10:00h, Do Dia 06/02/2019. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ 62.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, CRAS, PETI, FMAS e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 17 de Janeiro de 2019.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 003/2019, A Ser Realizado As 11:00h, Do Dia 06/02/2019. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de manutenção de eletrobombas (lote I) e aquisição de eletrobombas (Lote II). Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2019, A Ser Realizado As 09:00h, Do Dia 06/02/2019. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustível e derivados de petróleo para os Veículos da Prefeitura e suas Secretarias na Cidade de Matias Olímpio - PI. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP, FMAS e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 17 de Janeiro de 2019.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

P. P. 802



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 103/2018, vem a público informar o cancelamento do Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 012, p. 15, de 17/01/2019, por motivo da necessidade de alterações no Edital.

Teresina, 21 de janeiro de 2019.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 045

OUTROS

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 - NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 19 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sede da companhia à Rua Tomaz Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e (iii) eleição dos Diretores da Companhia. A companhia informa aos senhores acionistas que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena de Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso - Diretores).

PP. 781
3 - 3

TRR MOREIRA DIESEL BOM JESUS LTDA, CNPJ 14.490.212/0001-09, SITO EM ESTRADA SERRA DO QUILOMBO, KM 45, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PI, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, PARA A REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO EXISTENTE NA LOCALIDADE SUPRACITADA, AQUÍFERO PIAUÍ/POTI, SUB-BACIA RIO GURGUÊIA, COORDENADAS: S 09° 16' 56", O 44° 51' 26", PARA RESERVAR DETERMINADO VOLUME D'ÁGUA, PARA O CONSUMO HUMANO E ATIVIDADES DIÁRIAS DO EMPREENDIMENTO.

P. P. 794

A empresa GABRIEL DE ARAGAO OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNJ Nº 18.299.449/0001-68.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Situada a PC Visconde da Parnaíba, Nº 51, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo ambiental (RVA) da Atividade.

P. P. 795

A empresa Secom Aquicultura Ind. e Com. S/A, CNPJ 08.156.382/0002-30, com sede na Fazenda Pontal do Anel, povoado de Carapebas, zona rural do Município de Luís Correia, torna público que REQUEREU junto à SEMAR a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE SEU LABORATÓRIO DE LARVICULTURA Número - D000157/2015 PROCESSO- 005024/14, emitida em 24/03/2016, com validade até 24/03/2019;

P. P. 796

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Jefferson Torres Nunes – ME, com CNPJ – 26.058.083/0001-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade – Clínica Nossa Senhora da Conceição, situada na Av. Cônego Cardoso nº 118, centro, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental – RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Marli de Sousa Nunes Martins, com CNPJ – 02.437.513/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade – Supermercado, situada na Av. Transamazônica nº 715, bairro Juraní. Foi determinado o estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisco Paulo Pereira – ME – “Casa do Motoqueiro”, com CNPJ – 09.298.874/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicleta e motonetas, situada na Av. Santos Dumont nº 183, bairro Rodagem de Picos. Foi determinado o estudo ambiental – RVA – Relatório de Viabilidade Ambiental.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Rafael Brandão Portela Rêgo – ME, CNPJ nº 28.651.418/0001-88, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada para desenvolver o serviço de comércio varejista de produtos farmacêuticos, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 134, Rodagem de Floriano, Oeiras (PI). Foi determinado como estudo o Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS.

P. P. 797

MURILO SOUSA ARRAIS “AUTO POSTO GETY” – CNPJ: **32.255.199/0001-95**, com sede na AV. Telesforo Guerra, 247, Centro, Curimatá - PI torna público que requereu Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI

P. P. 798

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Alto Alegre, Sub-bacia Rio Piauí, Aquífero fissural, no município de Bonfim do Piauí, Coordenadas UTM 23L E: 734505 N: 8978076 para reservar 4 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Bairro José dos Santos, Sub-bacia Rio Piauí, Aquífero fissural, no município de Bonfim do Piauí, Coordenadas UTM 23L E: 732804 N: 8987384 para reservar 4 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Alto dos Honórios, Sub-bacia Rio Piauí, Aquífero fissural, no município de Caracol, Coordenadas UTM 23L E: 685741 N: 8976025 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Baixo do Mariano, Sub-bacia Rio Piauí, Aquífero fissural, no município de Caracol, Coordenadas UTM 23L E: 690626 N: 8966855 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Cancão, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Fissural, no município de Pedro II, Coordenadas UTM 24M E: 232571 N: 9511772 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Praça da Juventude, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero fissural, no município de Pedro II, Coordenadas UTM 24M E: 228047 N: 9509072 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Escola Olavo Carvalho (Comunidade Km 16), Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Parnaíba, Coordenadas UTM 24M E: 191819 N: 9663602 para reservar 10 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Mercado Municipal (Povoado Baixa da Carnaúba), Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Parnaíba, Coordenadas UTM 24M E: 191454 N: 9661732 para reservar 8 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Chácara Três Irmãos, Sub-bacia Rio Gurgueia, Aquífero Piauí, no município de Redenção do Gurgueia, Coordenadas 23L E: 555274 N: 8953022 para reservar 6 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Sítio Três Irmãos – Povoado Bom Sucesso, Sub-bacia Rio Gurgueia, Aquífero Piauí, no município de Redenção do Gurgueia, Coordenadas UTM 23L E: 542069 N: 8948285 para reservar 5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Sítio Caju – Povoado Bom Jardim, Sub-bacia Rio Gurgueia, Aquífero Piauí, no município de Redenção do Gurgueia, Coordenadas UTM 23L E: 541165 N: 8952911 para reservar 5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Extremos/Povoado Barra do Genipapo, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 214473 N: 9560824 para reservar 2 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Gleba Mangueira – Povoado Data Melancias, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 190306 N: 9556137 para reservar 2,5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Fazenda Morro de Areia, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 230304 N: 9573411 para reservar 2,5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Povoado Aquidaban, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 199657 N: 9564072 para reservar 2 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SRtorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Barreira Branca, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 178658 N: 9564831 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.



A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SR torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Piranhas, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 180874 N: 9567756 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SR torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Queimadas, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 179559 N: 9570465 para reservar 2,5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SR torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Assentamento Alto Bonito, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Piracuruca, Coordenadas UTM 24M E: 202995 N: 9550579 para reservar 5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SR torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Fazenda Tabocas, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Marcos Parente, Coordenadas UTM 23M E: 614634 N: 9221474 para reservar 2 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SR torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Lagoa do Arroz, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero fissural, no município de Morro Cabeça no Tempo, Coordenadas UTM 23L E: 617692 N: 8924030 para reservar 5 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) – 7ª SR torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Fazenda Tabocas/Povoado Tabocas, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Landri Sales, Coordenadas UTM 23M E: 610238 N: 9198498 para reservar 3 m³/h ano para uso com finalidade de abastecimento humano.

P. P. 799

RAZÃO: CARDOSO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 23.592.919/0001-17, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, **LIC. DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO (LIAM)** para posto localizado na AV FRANCISCO DA COSTA VELOSO Nº 169 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: CABECEIRAS DO PIAUI

RAZÃO: V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 19.725.490/0001-11, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **LIC. OPERAÇÃO Nº D001242/14 DO PROCESSO 12599/14** para posto localizado na AV ADOLFO FERREIRA DOS SANTOS Nº 100 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: ANISIO DE ABREU – PICEP: 64.780-000

P. P. 801

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. – C.N.P.J. Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE: 2230008251. Companhia Fechada.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 – Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (16) dezesseis dias do mês de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03- Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia: a) ratificar** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”) por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário de nº 271169915, no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, em favor do Banco Santander (Brasil) S. A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi adiada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro Aditamento**, em 09 de agosto de 2017 como **Segundo Aditamento (cédula Consolidada)**, e em 28 de junho de 2018 como **Terceiro aditamento. b) autorizar a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”) a serem celebrados entre a Companhia, a Cialne Participações S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de devedora. **c) autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 4º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **d) tomar todas as providências** e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos

atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 – Deliberações:** Instalada a Assembleia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) **foi autorizado ratificar** a outorga pela **Companhia** de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915 no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela **Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne**, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“**Devedora**”) em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Cédula Santander**”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“**Cédula Itaú**”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“**Cédula Caixa Geral**”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“**Cédula Banco do Brasil**”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “**Cédulas**”, totalizando o valor de principal de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“**Operação**”) a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento**, em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018, como **Terceiro aditamento**. b) **Foi autorizada a assinatura** pela **Companhia**, na qualidade de avalista, do 4º aditamento às Cédulas a serem celebrados entre a **Companhia**, a Cialne Participações S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de devedora; c) **autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 4º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; d) **tomadas todas as providências** e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06 – Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **07 – Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro

próprio. Teresina, **16 de outubro de 2018**. **Francisco de Araújo Carneiro** - Diretor Presidente, **Daniela Carneiro Bastos** – Diretora Vice-Presidente, **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE** - **Francisco de Araújo Carneiro** - Diretor Presidente, **CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A** - **Francisco de Araújo Carneiro** - Diretor Presidente, **Maria Vera Magalhães Viana** – Secretária Ad-hoc. JUCEPI - Certifico o registro em: 09/11/2018, sob Nº: 20180437976. Protocolo: 180437976, de 12/11/2018. Código de Verificação: 11804761502. NIRE: 22300008251 - Cialne Indústria de Alimentos S/A. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior - Secretário-Geral. Teresina, 09/11/2018. www.piauidigital.pi.gov.br.

P. P. 800

A empresa **ADINAELO RODRIGUES DE BARROS EIRELI (POSTO NB)**, com endereço na Rua Faustino Vitalino de Oliveira nº 14 bairro Centro, no município de FLORES DO PIAUÍ-Pi, inscrito no CNPJ 27.284.083/0001-44, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR a **Licença Prévia-LPA e Licença de Instalação-LI**, para atividade Comércio varejista de combustível para veículos automotores de Flores do Piauí-Pi.

P. P. 803



EDITAL Nº 01/2019 - CGDPE

CORREIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 59 de 30 de novembro de 2005 e em obediência à **RECOMENDAÇÃO** nº 008/2018 – CSDPE, de 09 de outubro de 2018;

COMUNICA que fora determinada a realização de **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** no período de 28 de janeiro a 18 de fevereiro - Ano 2019 -, a se realizar na 1ª **DEFENSORIA PÚBLICA DOS DIREITOS HUMANOS**, desta Defensoria Pública do Estado do Piauí:

FAZ SABER que a partir de 10h00m (dez horas) de cada dia acima fixado serão recebidas quaisquer denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços defensoriais e os atos praticados no referido órgão de atuação, as quais também poderão ser enviadas ao email da Corregedoria-Geral, corregedoria.dpe.pi@gmail.com.

EXPEDE o presente Edital, para que seja levado ao conhecimento de todos, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Internet e na Intranet da Defensoria Pública, devendo ser o mesmo afixado pelo membro em exercício no órgão de execução, até quarenta e oito horas da data que antecede o período correicional (art.52, §1º do Provimento nº 04/2017 da Corregedoria) em local apropriado na sede Defensoria Pública, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Teresina, 21 de janeiro de 2019.

ANAPATRICIA PAES LANDIM SALHA
Corregedora geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí

Of. 024



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

